

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ELABORADORES/AS E REVISORES/AS DE QUESTÕES
PARA PROCESSOS SELETIVOS
PROGRAD/UFMSM Nº 038/2024
(Retificações em vermelho)**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFMSM), por meio do Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmicos (NISA) da Coordenadoria de Planejamento Acadêmico (COPA) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), revoga os Editais 053/2023-PROGRAD/UFMSM e 079/2023-PROGRAD/UFMSM e torna pública a abertura do período de inscrição, dirigido a servidores e servidoras da UFMSM, para atuarem nas atividades previstas neste edital.

1 DO CRONOGRAMA¹

Ordem	Atividades	Datas
1	Publicação do período de inscrição no edital	16/04/2024
2	Inscrições	16/04 a 28/04/2024 16/04 a 27/05/2024
3	Divulgação da lista preliminar de inscrições homologadas	29/04/2024 28/05/2024
4	Período de recurso às inscrições não homologadas	Até 29/05/2024
5	Divulgação da lista definitiva de inscrições homologadas	03/06/2024
6	Avaliação das candidaturas pela comissão examinadora	29 a 06/05/2024 04/06/2024
7	Divulgação dos resultados preliminares	07/05/2024 05/06/2024
8	Submissão de recursos	07 a 09/05/2024 até 17h Até 06/06/2024 às 17h
9	Avaliação de recursos	10 a 13/05/2024 06/06 a 07/06/2024
10	Divulgação da lista final dos classificados	13/05/2024 07/06/2024

2. REQUISITOS LEGAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 É condição legal para se inscrever neste Edital:

¹ Retificado em 21 de maio de 2024.

- a) ser servidor/a ativo/a ou aposentado/a com investidura em cargo Docente ou Técnico-administrativo em Educação na UFSM. É vedada a inscrição de servidores ~~ativos lotados nos Colégios Técnicos~~ **que possuem contato direto com alunos/as do Ensino Médio**², e
- b) não ser cedido/a para a UFSM por outra instituição.

2.2 As atividades previstas neste Edital são: elaboração de questões, revisão de conteúdo de questões e revisão de linguagem de questões.

2.3 O servidor/a selecionado/a para atuar nas atividades previstas no item 2.2 deste Edital não pode estar em afastamento de suas atividades presenciais por motivo de férias ou qualquer outro tipo de licença, incluindo atestados médicos.

2.4 São fatores impeditivos ao desenvolvimento das atividades previstas no item 2.2 deste Edital:

- a) ter cônjuge/companheiro/a ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade de até 3º grau inscritos no processo seletivo em que atuar;
- b) estar inscrito em qualquer processo seletivo em que atuar;
- c) ministrar aulas no Ensino Médio, em cursos preparatórios de concursos ou similares.

3 HABILIDADES E OBRIGAÇÕES REFERENTES AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES

3.1 Os processos seletivos, concursos ou processos correlatos realizados na modalidade presencial têm especificações próprias e requerem dos/as servidores/as participantes as seguintes habilidades:

- a) Flexibilidade e resiliência;
- b) Trabalho colaborativo;
- c) Facilidade na comunicação interpessoal;
- d) Postura positiva;
- e) Controle emocional;
- f) Ética no trabalho;
- g) Responsabilidade quanto à pontualidade;
- h) Sigilo profissional;

² Retificado em 29 de abril de 2024.

- i) Empatia.

3.2 Os/as servidores/as selecionados/as neste Edital se comprometem a:

- a) Respeitar as definições contidas no material de orientações disponibilizado pelo NISA/COPA/PROGRAD;
- b) Firmar Termo de Sigilo, Confidencialidade e Ausência de vínculo, acerca de sua participação no processo concernente a este Edital;
- c) Respeitar os prazos definidos pelo NISA/COPA/PROGRAD;
- d) Respeitar o conteúdo programático e o nível de ensino definido no Manual do Candidato;
- e) Respeitar o formato de questões a serem elaboradas, as temáticas de cada prova, sua padronização, bem como a quantidade de alternativas que deverão constar em cada questão;
- f) Realizar presencialmente as atividades previstas neste edital nas instalações do prédio 48B - NISA, no Campus Sede da UFSM.

3.3 As atividades previstas neste Edital estão relacionadas aos processos seletivos do NISA/COPA/PROGRAD e pressupõem a execução de tarefas que visem garantir a eficiência, a lisura e o sigilo das atividades inerentes a tais processos.

3.4 Habilidades para elaboração de questões:

- a) Seguir estritamente o programa da prova conforme o edital do processo seletivo;
- b) Elaborar questões inéditas e de sua própria autoria, conforme o perfil de prova e as orientações gerais de organização das questões;
- c) Elaborar o gabarito e as justificativas de cada alternativa das questões;
- d) Ajustar as questões a partir da revisão de conteúdo, da revisão de linguagem e da auditoria;
- e) Ficar à disposição do NISA/COPA/PROGRAD durante as etapas do processo e emitir parecer em caso de solicitação de recurso.

3.5 Habilidades para revisão de conteúdo de questões:

- a) Revisar o conteúdo das questões: conferir se estão de acordo com o programa do edital e o perfil da prova, verificar se não há divergência entre aspectos de conteúdo, checar as fontes utilizadas, conferir e padronizar o emprego de termos técnicos;
- b) Verificar se as questões contemplam itens variados do programa;
- c) Apontar os problemas das questões e sugerir soluções para o/a elaborador/a;
- d) Revisar as questões após ajustes pelo/a elaborador/a;
- e) Conferir os ajustes das questões a partir da reelaboração, da revisão de linguagem e da auditoria;
- f) Ficar à disposição do NISA/COPA/PROGRAD durante as etapas do processo e emitir parecer em caso de solicitação de recurso.

3.6 Habilidades para revisão de linguagem de questões:

- a) Adequar as questões elaboradas à norma-padrão e à ortografia vigente;
- b) Conferir a grafia de termos técnicos e de termos em língua estrangeira;
- c) Conferir a adequação das questões ao tipo, formato e às orientações para organização das questões;
- d) Apontar problemas de escrita que dificultam a compreensão das questões e sugerir possibilidades de reescrita;
- e) Verificar o uso adequado de fontes e revisar a padronização e formatação das referências;
- f) Promover sessão com elaborador(a) e revisor(a) para ajustes na escrita de questões e no gabarito;
- g) conferir as questões após os ajustes pelo elaborador e revisor, se necessário solicitar mais ajustes ou liberar a prova para diagramação.

4. INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição neste Edital é gratuita e deve ser realizada pelos/as servidor/a ativo/a ou aposentado/a com investidura em cargo Docente ou Técnico-administrativo em Educação na UFSM. É vedada a inscrição de servidores ~~ativos lotados nos Colégios Técnicos~~ **que possuem contato direto com alunos/as do Ensino Médio**³, e

³ Retificado em 29 de abril de 2024.

4.2 A inscrição deverá ser realizada pelo link: <https://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=4862>.

4.3 No ato da inscrição, obrigatoriamente, devem ser preenchidos os formulários eletrônicos com a opção de grande área de conhecimento, dados pessoais e a opção de área específica de conhecimento. Cada servidor/a inscrito/a participará do processo seletivo através de uma única inscrição. Caso o/a servidor/a tenha se inscrito mais de uma vez, somente a última inscrição será homologada, se atendido os requisitos exigidos neste edital.

4.4 O preenchimento dos dados no formulário de inscrição é de responsabilidade exclusiva do servidor/a interessado/a.

4.5 No ato da inscrição também deverá ser preenchida e enviada obrigatoriamente a DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NAS ATIVIDADES PREVISTAS NESTE EDITAL – NISA/COPA/PROGRAD (Anexo 1).

4.6 Após a realização da inscrição, não é possível alterar os dados cadastrados. Para informar dados diferentes, deve-se realizar uma nova inscrição.

4.7 No dia ~~29/04/2024~~ **28/05/2024⁴**, será publicada a “Lista Preliminar de Inscrições Homologadas” na página eletrônica referente a este Edital, no endereço <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/038-2024>.

4.8 Os recursos às inscrições não homologadas deverão ser encaminhados ao e-mail nisa@nisa.ufsm.br conforme a ordem 04 do cronograma previsto no presente edital (Item 1): ~~De 07 de maio de 2024 às 17h do dia 09 de maio de 2024~~ **Até 29 de maio de 2024⁵**.

5. Áreas

5.1 A relação das áreas específicas onde são necessários elaboradores/as e/ou revisores/as são as seguintes:

Grande área de conhecimento	Área específica
Linguagens e suas tecnologias	Artes (Cênicas/Teatro, Artes Visuais, Música e Dança)
	Educação Física

⁴ Retificado em 21 de maio de 2024.

⁵ Retificado em 21 de maio de 2024.

	Língua Espanhola
	Língua Inglesa
	Literatura
	Língua Portuguesa
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Administração
	Filosofia
	Geografia
	História
	Sociologia
Matemática e suas tecnologias	Matemática
Ciências da Natureza e suas tecnologias	Biologia
	Física
	Química
Revisor de linguagem	

5.2 A convocação dos/as aprovados/as ocorrerá de acordo com as necessidades de cada processo seletivo.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos participantes para atuarem nas atividades previstas neste Edital seguirá, por ordem de prioridades, os critérios:

- a) ser graduado(a) na área específica (eliminatório);
- b) ser Docente ou Técnico-administrativo(a) em Educação ou Aposentado da UFSM: (Doutorado 50 pontos); (Mestrado 40 pontos); (Especialização 30 pontos); (Graduação 20 pontos); será computada a maior titulação;
- c) ter experiência nos últimos 15 anos em atividades previstas neste edital, declaradas no Anexo 1 (10 pontos por participação em processos seletivos): até 50 pontos.

6.2 Em caso de empate, os critérios utilizados serão:

- a) Docente da ativa;
- b) Técnico Administrativo em Educação da ativa;
- c) Persistindo o empate a maior idade.

7. DIVULGAÇÃO DOS/AS SERVIDORES/AS SELECIONADOS/AS E CAPACITAÇÃO

7.1 A lista dos/as servidores/as selecionados/as será divulgada no dia ~~13 de maio de 2024~~ **07 de junho de 2024⁶** na página eletrônica referente a este edital.

7.2 Os/as selecionados/as serão informados/as por e-mail sobre capacitação obrigatória e o início das atividades.

7.3 O prazo para responder ao e-mail é de 48 horas a contar de seu recebimento. Após esse prazo, não havendo resposta, o/a servidor/a selecionado/a será considerado/a indisponível para participar das atividades e será substituído/a pelo próximo suplente.

7.4 Será observada a ordem de classificação na “Lista dos/as selecionados/as” .

7.5 Acessar a caixa de entrada e de spam do e-mail informado no processo de inscrição é de responsabilidade do/a servidor/a inscrito/a.

8. RECURSOS

8.1 Poderão ser submetidos recursos em relação à divulgação da classificação preliminar.

8.2 Os recursos deverão ser encaminhados no formato escrito e com comprovações (se for o caso) ao e-mail nisa@nisa.ufsm.br conforme a ordem 06 do cronograma previsto no presente edital (Item 1): ~~De 07 de maio de 2024 às 17h do dia 09 de maio de 2024~~ **Até 06 de junho de 2024 às 17h⁷.**

9. REMUNERAÇÃO

9.1 O/a servidor/a selecionado/a para atuar nas atividades previstas neste edital fará jus ao pagamento via GECC e/ou Fundação, conforme a tabela estimativa abaixo:

⁶ Retificado em 21 de maio de 2024.

⁷ Retificado em 21 de maio de 2024.

Trabalho	Tempo Equivalente por Questão
Elaboração de questões	até 5 (cinco) horas
Revisão de Conteúdo de questões	até 3 (três) horas
Revisão de Linguagem de questões	até 2 (três) horas

9.2 O número de questões em cada área de conhecimento da prova será estabelecido pela equipe do NISA/COPA/PROGRAD, de forma que o valor total a ser pago pode variar a cada processo seletivo.

9.3 O pagamento da ocorre ao final de cada processo seletivo, nos meses posteriores àquele em que ocorreram as atividades realizadas a depender da tramitação dos processos eletrônicos e das condições orçamentárias da instituição.

9.4 Para o recebimento da GECC, é obrigatório que o/a servidor/a tenha SIAPE ativo, pertencente ao Regime Jurídico Único, lotado em qualquer um dos órgãos da Universidade Federal de Santa Maria, no mês de realização do pagamento.

9.5 Para o recebimento via Fundação, é obrigatório que o/a servidor/a possua número de PIS e chave PIX registrada em seu próprio nome.

10. ORIENTAÇÕES GERAIS

10.1 Serão divulgados, quando necessário, avisos oficiais, convocações, retificações, instruções e resultados referentes ao processo de seleção, por meio da página eletrônica referente a este Edital (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/038-2024>) sendo de responsabilidade do/a servidor/a selecionado/a acompanhar as divulgações.

10.2 Para esclarecer dúvidas referentes ao edital, deve-se enviar mensagem para o e-mail falecom@nisa.ufsm.br.

10.3 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo de inscrição sujeita o/a servidor/a inscrito/a à desclassificação imediata.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo NISA/COPA, consultada a PROGRAD da UFSM.

Santa Maria, 16 de abril de 2024.

Jerônimo Siqueira Tybusch
Pró-Reitor de Graduação - UFSM
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico - UFSM

Responsável Institucional pela SiSU na UFSM

Félix Alexandre Antunes Soares
Pró-reitor Substituto de Graduação - UFSM
Coordenador de Planejamento Acadêmico - COPA/PROGRAD
Vice-presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico - UFSM

ANEXO 1

**DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NAS ATIVIDADES PREVISTAS NESTE EDITAL –
NISA/COPA/PROGRAD**

Nome _____,
Servidor(a) Público(a) Federal, SIAPE Nº _____,
() Docente lotado/a no Departamento _____

() Docente aposentado/a no Departamento _____

() Técnico-administrativo em Educação lotado/a no/a _____

() Técnico-administrativo em Educação aposentado/a no/a _____

() Graduação em _____
() Especialização em _____
() Mestrado em _____
() Doutorado em _____

Declaro, para fins de participação das atividades previstas neste edital, que possuo experiência (de elaboração de questões, revisão de questões e/ou revisão de linguagem de questões) em processos seletivos, conforme segue:

ANO	INSTITUIÇÃO	PROCESSO SELETIVO	ATIVIDADE REALIZADA	ÁREA ESPECÍFICA

Santa Maria, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do/a Servidor/a